



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00340		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Bertioga		
ASSUNTO	Aprovação da oferta do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil no Núcleo Bertioga		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 307/2024	CES "D"	Aprovado em 14/08/2024 Comunicado ao Pleno em 21/08/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB solicitou aprovação da oferta do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil no Núcleo Bertioga, nos termos da Deliberação CEE 197/2021.

O Projeto foi encaminhado através do Ofício ESA/OAB-SP 260/2023, protocolizado em 26/10/2023, não atendendo ao prazo previsto pela legislação.

Visando esclarecimentos sobre o público-alvo a Interessada, após questionada, encaminhou um novo projeto pedagógico.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 226/2022, DOE 09/06/2022, por 5 anos
Direção	Dr. Flávio Tartuce
Carga horária	450 horas
Vagas	40 vagas
Horário de funcionamento	Segundas e Quartas-feiras, das 19h às 22h.
Período	18/3/2024 a 4/9/2024 – inicialmente prevista
Coordenação	Prof. Dr. Antonio de Pádua Notariano Junior Possui graduação em direito pela Universidade São Francisco (1997), mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2004) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2008). Prof. Dr. Marcelo Lamy Bacharel em Ciências Jurídicas pela UFPR (1992). Mestre em Direito Administrativo pela USP (2001). Doutor em Direito Constitucional pela PUC-SP (2008). Pós-doutorando do PPG em Políticas Públicas em Saúde (FIOCRUZ/Brasília) e do PPG em Jurisdição Constitucional e Novos Direitos da UFBA.
TCC	Previsto

Justificativa

Em janeiro de 2003 entrou em vigor o atual Código Civil brasileiro, almejando ser o estatuto que regerá as relações civis do século XXI. Compreendê-lo, estudá-lo após 20 anos da sua promulgação e os novos conceitos para, afinal, possibilitar aos operadores do Direito que eles estejam preparados para a sua aplicação, são atitudes que se impõem frente à nova legislação. É tempestiva e desejável a proposição de um curso de especialização que aborde o atual Direito Civil, cujo código passou a regular também o Direito de Empresa, de modo a tornar os operadores do Direito agentes capazes de criticar as mudanças e sugerir proposições, como sujeitos conscientes dessas transformações.



CEESP/PC/2024/00289

Também é imperiosa a necessidade de se estudar o direito processual civil, haja vista a promulgação do novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/15, sancionada aos 16 de março de 2015, a fim possibilitar aos profissionais do Direito a se manterem atualizados. Ademais, com a promulgação do atual Código de Processo Civil ocorreu impacto direto no Código Civil vigente.

Objetivos

O Curso de Especialização em Direito Civil e Processo Civil pretende abordar, junto aos (às) alunos (as), visando a qualificação dos (as) profissionais do Direito, de modo a lhes fornecer as informações necessárias acerca das principais alterações que envolvem os institutos do Direito Civil e do Direito Processual Civil. Além disso, o curso pretende alcançar os seguintes objetivos:

- Garantir os subsídios para a expansão e aprofundamento dos conhecimentos técnicos na área privada, a fim de capacitar o profissional para enfrentar as mudanças no cenário da vida e das relações jurídicas do cidadão comum;
- expandir os conhecimentos acerca das relações empresariais, cujo regramento se encontra, agora, inserido na legislação civil;
- proporcionar a construção de uma visão crítica do atual Código Civil, da nova lei falimentar e das frequentes e recentes alterações ocorridas no Direito Processual Civil, a partir de um estudo doutrinário, jurisprudencial e legislativo;
- revisar conceitos do Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Processual Civil;
- promover o desenvolvimento do raciocínio lógico e adequado, necessário à aplicação do Direito aos casos concretos;
- proporcionar aos profissionais o conhecimento dos métodos conciliatórios de resolução de conflitos judiciais e extrajudiciais;
- qualificar o aluno para a pesquisa e o magistério superior.

Público-alvo

O curso é destinado aos bacharéis em direito, advogados, servidores do Judiciário e magistratura ou de áreas correlatas que têm como objetivo ampliar seus conhecimentos nas áreas do Direito Privado, bem como garantir o aperfeiçoamento para o exercício profissional no campo do Direito Processual Civil, trazendo também conhecimentos a respeito dos métodos extrajudiciais de solução de conflitos.

Estrutura Curricular

Componente Curricular	Carga Horária
Teoria Geral do Direito Civil, Processual Civil, Tutelas Provisórias, Direito as Obrigações, Responsabilidade Civil, Fase do Conhecimento.	87 h
Direito de Empresa, Direito Contratual, Processo de Execução, Cumprimento da Sentença e Recursos	111 h
Direito das Coisas, Direito de Família e das Sucessões e Procedimentos Especiais – Métodos Conciliatórios de Resolução de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais	102 h
Metodologia do Ensino Superior	30 h
Didática do Ensino Superior	30 h
Horas Complementares	90 h
TOTAL	450h

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 41 a 61.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Mariana Souza Baroni Doutorado, em andamento, em Direito, PUC Mestre em Direito, PUC Esp. em Direito Civil e Processual Civil, EPD Graduada em Direito, PUC	- Teoria Geral do Direito Civil, Processual Civil, Tutelas Provisórias, Direito as Obrigações, Responsabilidade Civil, Fase do Conhecimento.
2. Antônio de Pádua Notariano Júnior Doutor em Direito, PUC Mestre em Direito, PUC Graduado em Direito, USF	- Teoria Geral do Direito Civil, Processual Civil, Tutelas Provisórias, Direito as Obrigações, Responsabilidade Civil, Fase do Conhecimento.
3. Roberta Densa Doutora em Direito, PUC Mestre em Direito, MACKENZIE Esp. em Obrigações, Contratos e Responsabilidade Civil,	- Teoria Geral do Direito Civil, Processual Civil, Tutelas Provisórias, Direito as Obrigações, Responsabilidade Civil, Fase do Conhecimento.



ESA/OAB Graduada em Direito, MACKENZIE	
4. João Ricardo Brandão Aguirre Doutor em Direito Civil, USP Mestre em Direito, PUC Graduado em Direito, USP	- Direito de Empresa, Direito Contratual, Processo de Execução, Cumprimento da Sentença e Recursos
5. Luis Eduardo Simardi Fernandes Doutor em Direito Processual, USP Mestre em Direito, PUC Graduado em Direito, USP	- Direito de Empresa, Direito Contratual, Processo de Execução, Cumprimento da Sentença e Recursos
6. Daniela de Carvalho Mucilo Mestre em Direito, PUC Esp. em Direito Civil, ITÁLIA Esp. em Direito, CEU Graduada em Direito, MACKENZIE	- Direito das Coisas, Direito de Família e das Sucessões e Procedimentos Especiais – Métodos Conciliatórios de Resolução de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais
7. Sueli Aparecida de Pieri Doutorado, em andamento, em Direito Civil, FDUC Mestre em Direito, UNIMEP	- Direito das Coisas, Direito de Família e das Sucessões e Procedimentos Especiais – Métodos Conciliatórios de Resolução de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais - Horas Complementares
8. Fábio Victor da Fonte Monnerat Doutor em Direito, PUC Mestre em Direito Processual Civil, PUC Esp. em Direito Processual Civil, PUC Graduado em Direito, UNICAP	- Direito das Coisas, Direito de Família e das Sucessões e Procedimentos Especiais – Métodos Conciliatórios de Resolução de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais
9. Juliana Maria Polloni Barros dos Santos Doutora em Serviço Social, UNESP Mestre em Direito, UNAERP Esp. em Direito Civil e Processual Civil, UNIFRAN Graduada em Direito, UNESP	- Direito das Coisas, Direito de Família e das Sucessões e Procedimentos Especiais – Métodos Conciliatórios de Resolução de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais
10. Agnez Moniz Esp. em Direito Constitucional Aplicado, UNICAMP Esp. em Direito da Medicina, UC Esp. em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, PUC Graduada em Direito, PUC	- Metodologia do Ensino Superior - Didática do Ensino Superior

A titulação do corpo docente (6 Doutores, 3 Mestres e 1 Especialista) atende a Deliberação CEE 197/2021.

Avaliação de desempenho nos módulos

Os alunos poderão ser avaliados através de trabalhos e seminários, bem como, por meio de prova escrita realizada no final de cada módulo/disciplina. As provas, trabalhos e ou seminários serão avaliados por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se 0,5 (cinco décimos).

A aprovação em cada módulo se dará com a obtenção de média final igual ou superior a 7,0 (sete), a qual será apurada pela soma das notas dos seminários, trabalhos e da prova escrita. É requisito para a aprovação em cada módulo a frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Exigências para obtenção do certificado de conclusão do curso

Para obtenção do título de especialista, o(a) aluno(a) deve cumprir os seguintes requisitos:

- I – Média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada módulo;
- II – Frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por módulo;
- III – nota final da monografia igual ou superior a 7,0 (sete).

Perfil do egresso

Profissionais atualizados, conscientes e habilitados à atuação profissional nas mais diversas questões inerentes às relações e aos conflitos trabalhistas, em Juízo ou fora dele, com alta performance técnica e elevado padrão ético na conduta, capazes de identificar o necessário para evitar as disputas ou, caso inevitáveis, capacitados para indicar as mais adequadas soluções.

Equipe de apoio corpo técnico-administrativo

A equipe de funcionários administrativos e que servirão de apoio ao desenvolvimento do curso no Núcleo Regional Bertioga-SP será composta dos seguintes membros: Coordenador de Núcleo, Coordenadoras do Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, e Suporte técnico de informática.



2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, a oferta do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil no Núcleo Bertioga, da Escola Superior de Advocacia da OAB, com a oferta de 40 (quarenta) vagas por turma, com previsão de início em 18/03/2024 e término em 04/09/2025, a ser ministrado na Avenida Anchieta, 141 – Centro.

2.2 Recomenda-se uma maior atenção para com os prazos legais, estabelecidos pelas normas de regulação vigentes.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Rose Neubauer e Wilson Victorio Rodrigues.

Sala da Câmara de Educação Superior, 14 de agosto de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de agosto de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

